



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 33

21 de outubro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do CUNI	Página 01
Atos da Reitoria	Página 02
Atos da PROAD	Página 04
Atos da CGP	Página 21
Atos da PROF	Página 32
Atos da PROPLAD	Página 33
Atos do ICEB	Página 34
Atos do ICSA	Página 35
Atos da CPPD	Página 37
Atos do Centro Convenções	Página 37
TOTAL DE PÁGINAS:	37

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).
www.transparencia.gov.br

Mensagem :

Reitor da UFOP é nomeado membro do Conselho de Ciência e Tecnologia

A Presidente da República, Dilma Rousseff, nomeou o Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), João Luiz Martins, para membro do Conselho de Ciência e Tecnologia (CCT).

A nomeação foi realizada no dia 11 de outubro. O CCT é órgão de assessoramento superior do Presidente da República para a formulação e implementação da política nacional de desenvolvimento científico e tecnológico.

Atos do Conselho Universitário - CUNI

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.272

Aprova a participação da UFOP em Plano de Cooperação. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 07 de outubro de 2011, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E : Aprovar a participação da Universidade Federal de Ouro Preto no Plano de Cooperação com sete universidades mineiras, nos termos descritos na missão, nos objetivos e nas metas constantes do documento "Plano de Desenvolvimento Institucional – Consórcio das Universidades Federais do Sul-Sudeste de Minas Gerais – PDIC 2011-2015", de maio de 2011. Ouro Preto, em 07 de outubro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

Página 1 de 37



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 33

21 de outubro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 394, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.5034/2011, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Luís de Almeida Prado Bacellar, matrícula SIAPE nº 1.042.383, lotado no Departamento de Geologia/E.M. para participar da "2ª Reunión General Del Proyecto Alfa III: Tuning America Latina-Innovación Educativa Y Social", na cidade de Guatemala/Guatemala no período de 12 a 20 de novembro de 2011, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 395, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Ofício Nº. 360/2011 – PROGRAD/UFOP, de 29 de setembro de 2011, RESOLVE: Nomear, a partir de 22 de junho deste ano, a servidora Alcylane Caldeira Santos, matrícula SIAPE nº. 1.835.767, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe do Setor de Registro de Diplomas/PROGRAD, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-06. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 396, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, Considerando Processo Interno UFOP nº 23109.4935/2011-0, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora Maria Aparecida Reis Trópia, matrícula SIAPE nº 0.4187.836, código de vaga nº 327574, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 (Processo Interno UFOP nº 23109.4935/2011-0). Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 397, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Of. DEDIR/UFOP/nº 113/2011, datado de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Reconduzir, a partir de 02 de setembro de 2011, por um período de 02 (dois) anos, o servidor Bruno Camilloto Arantes, matrícula SIAPE nº. 2.352.567, ocupante do cargo de Professor Assistente do quadro permanente desta Universidade, para exercer nos termos da Lei 8.168/91, a função Chefe do Departamento de Direito, percebendo, enquanto no exercício desta função, a gratificação correspondente a FG-01. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 398, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.5173/2011, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Genivaldo Júlio Perpétuo, matrícula SIAPE nº 2.297.150, lotado no Departamento de Física/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, da "7ª AACr – Associação Argentina de Cristalografia" na cidade de San Carlos de Bariloche/Argentina no período de 01 a 06 de novembro de 2011, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 33

21 de outubro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 399, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.5264/2011, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Leonardo Barbosa Godefroid, matrícula SIAPE nº 0.418.103, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais/E.M., para participar, com apresentação de trabalho, da conferência "Materials Science and Technology 2011" na cidade de Columbus/EUA no período de 14 a 26 de outubro de 2011, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 400, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.5171/2011, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Guiomar Maria de Grammont Machado de Araújo e Souza, matrícula SIAPE nº 1.098.314, lotada no Departamento de Filosofia/IFAC, para participar, com apresentação de trabalho, do "1º Encontro de Jovens Investigadores da Cátedra de Cultura Portuguesa" na cidade de Montreal/Canadá no período de 19 a 23 de outubro de 2011, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 401, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.5172/2011, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Sônia Marcelino, matrícula SIAPE nº 1.827.594, ocupante do cargo de Bibliotecária/Documentalista, lotada no Sistema de Bibliotecas e Informação/SISBIN, para participar, com apresentação de trabalho, do "XI Congresso Iberoamericano de Extensão Universitária" na cidade de Santa Fé/Argentina no período de 21 a 25 de novembro de 2011, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 402, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Exonerar, a partir de 09 de outubro de 2011, a servidora Lidiane de Fátima Cesário, matrícula SIAPE nº 1.615.409, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretária dos Colegiados de Curso da Escola de Farmácia, designada pela Portaria Reitoria nº 533, de 01 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 12 de dezembro de 2008. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 403, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Exonerar, a partir de 06 de outubro de 2011, a servidora Maria Aparecida Reis Trópia, matrícula SIAPE nº 0.417.836, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretária do Mestrado e Colegiado do Núcleo de Pesquisa em Ciências Biológicas - NUPEB, designada pela Portaria Reitoria nº 238, de 28 de julho de 1998, publicada no Diário Oficial da União em 20 de agosto de 1998. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 404, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o OFÍCIO CEDUFOP nº. 111/2011, datado de 07 de outubro de 2011; considerando a Portaria Reitoria nº 285 de 14 de julho de 2011; considerando a Portaria Reitoria nº 332 de 16 de agosto de 2011; RESOLVE: Prorrogar, até 06 de novembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Avaliação para concessão da estabilidade da servidora Fernanda Sant'Ana Seabra, lotada no Centro Desportivo/CEDUFOP, estabelecido pela Portaria Reitoria nº.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 33

21 de outubro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

332, de 16 de agosto de 2011, publicada no Boletim Administrativo nº. 30, de 07 de outubro de 2011. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 490, DE 10 DE MAIO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o Professor Jaime Antônio Sardi, matrícula SIAPE nº 0.418.787, CPF nº 042.527.108-04, CNH nº 01825895935, Categoria C, a conduzir o veículo Ranger, placa GMF 6416, de propriedade desta Instituição, no período de 15 a 18 de maio de 2011, no percurso Ouro Preto/Governador Valadares/Ouro Preto, a serviço da Universidade Aberta do Brasil. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 495, DE 02 DE JUNHO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 199, DE 07/04/1997, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar a aluna Marcela Camargo Matteuzzo, CPF nº 298.284.388-95, CNH nº 01393472519, Categoria AB, a conduzir o veículo DOBLÔ, placa HDR 4317, de propriedade desta Instituição, para trabalho de campo na cidade de João Pinheiro – MG e região, relativo a disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais/DEGEO, no período de 03 a 07 de junho de 2011. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 499, DE 03 DE JUNHO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Considerando Ofício Comissão - Portaria PROAD Nº 301/2011, R e s o l v e: Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 31 de maio de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria PROAD nº 301, de 30 de março de 2011, publicada no Boletim Administrativo nº 14, de 1º de abril de 2011, para avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Gilcéia Freitas Magalhães. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA Nº 500, DE 03 DE JUNHO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 285, de 16/06/2008, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar, a partir de 1º de junho de 2011, o Sr. José Geraldo dos Santos, CPF nº 891.660.786-87, CNH nº 02206656231, Categoria AB, conduzir veículos de propriedade desta Instituição, compatíveis com sua habilitação. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 501, DE 08 DE JUNHO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 13 de junho de 2011, a vacância de um cargo de Professor, Classe Adjunto, Padrão 001, ocupado pela servidora Teresinha Fumi Kawasaki, matrícula SIAPE nº 1.728.951, conforme disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 23109.3419/2011-0). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 33

21 de outubro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 502, DE 08 DE JUNHO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o OF. PROPP Nº 113, de 02 de junho de 2011, R e s o l v e: Designar o servidor Vicente Teodoro Anastácio, matrícula SIAPE nº 1.467.446, para substituir Suzana de Almeida, Coordenadora de Assuntos financeiros/PROPP, no período de 31/05/2011 a 07/06/2011, por motivo de licença médica, percebendo gratificação correspondente a FG-02. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 503, DE 08 DE JUNHO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício NTI Nº 039, de 26 de maio de 2011, R e s o l v e: Designar o servidor Abelard Ramos Fernandes, matrícula SIAPE nº 1.555.483, para substituir Vitor Emanuel Rodrigues de Araújo, Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, no período de 30/05/2011 a 03/06/2011, devido à sua participação nos cursos "Fundamentos de Governança de TI" e "Gerenciamento de TI", na Unidade João Pessoa, da Escola Superior de Redes da RNP, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-03. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 504, DE 15 DE JUNHO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Designar o servidor EDUARDO EVANGELISTA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1.667.613, Prefeito do Campus, para representar a Universidade Federal de Ouro Preto, como preposto, em audiência referente ao Processo nº 00513-2011-069-03-00-6, no dia 15 de junho de 2011. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 505, DE 15 DE JUNHO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o Professor Jaime Antônio Sardi, matrícula SIAPE nº 0.418.787, CPF nº 042.527.108-04, CNH nº 01825895935, Categoria C, a conduzir o veículo Ranger, placa GMF 6416, de propriedade desta Instituição, no período de 15 de junho a 14 de julho de 2011, no percurso Ouro Preto/Governador Valadares/Caratinga/Barão de Cocais/Ouro Preto, a serviço da Universidade Aberta do Brasil. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 506, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o OF. INT. DOF nº 043, de 09 de junho de 2011, R e s o l v e: Designar a servidora Beatriz da Conceição Moreira Ferreira, matrícula SIAPE nº 0.418.668, para substituir o Prof. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças, no período de 01/07/2011 a 15/07/2011, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a CD-02. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 507, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 21 de junho de 2011, a vacância de um cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora Elisângela Miranda Pereira, matrícula SIAPE nº 1.670.481, conforme disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 23109.3562/2011-0). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 508, DE 17 DE JUNHO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 3562-2011-0; Resolve, Retificar a Portaria PROAD nº 507, de 16 de junho de 2011, publicada no DOU em 17/06/2011. Onde se lê: "... Declarar, a pedido, a partir de 21 de junho de 2011, a vacância de um cargo de Assistente em Administração, ocupado pela

Página 5 de 37



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 33

21 de outubro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

servidora Elisângela Miranda Pereira,...", leia-se: "...Declarar, a pedido, a partir de 22 de junho de 2011, a vacância de um cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora Elisângela Miranda Pereira,...". André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 515, DE 21 DE JUNHO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o OF. CPGP nº 137, de 17 de junho de 2011, R e s o l v e: Designar o servidor Anderson Coelho Naegel, matrícula SIAPE nº 0.418.369, para substituir Edmundo Dantas Gonçalves, Chefe da Divisão de Arquitetura/PRE, no período de 07/07/2011 a 17/07/2011, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 516, DE 29 DE JUNHO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o OF. PRACE Nº 064, de 17 de junho de 2011, R e s o l v e: Designar a servidora Deisyane Fumian Bouzada, matrícula SIAPE nº 1.748.026, para substituir José Vicente Gabriel, Coordenador de Saúde/PRACE, no período de 20/06/2011 a 04/07/2011, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-02. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 519, DE 04 DE JULHO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o OF. DEHIS Nº 56, de 04 de julho de 2011, R e s o l v e: Designar o Prof. Adriano Sérgio Lopes da Gama Cerqueira, matrícula SIAPE nº 0.418.898, para substituir o Prof. Mateus Henrique de Faria Pereira, Chefe do Departamento de História/ICHS, no período de 18/07/2011 a 31/07/2011, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 522, DE 06 DE JULHO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Considerando Ofício Comissão - Portaria PROAD Nº 301/2011, datado de 01 de julho de 2011, R e s o l v e: Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 29 de junho de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria PROAD nº 301, de 30 de março de 2011, publicada no Boletim Administrativo nº 14, de 1º de abril de 2011, para avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Gilcéia Freitas Magalhães. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 523, DE 12 DE JULHO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Resolve: Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir desta data, a servidora Neide Aparecida Gomes Bollinger, matrícula SIAPE nº 0.418.645, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Internacionais, Classe E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11 do quadro de pessoal permanente desta Universidade, nos termos do artigo 34, caput, da Lei nº 8.112/90. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora. Art. 3º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo nº 23109.3776/2011-0). André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 524, DE 12 DE JULHO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o Professor Jaime Antônio Sardi, matrícula SIAPE nº 0.418.787, CPF nº 042.527.108-04, CNH nº 01825895935, Categoria C, a conduzir o veículo Ranger, placa GMF 6416, de propriedade desta Instituição, no período de 15 de julho a 14 de agosto de 2011, no percurso Ouro Preto/Governador Valadares/Caratinga/Barão de Cocais/Ouro Preto, a serviço da Universidade Aberta do Brasil. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

Página 6 de 37



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 33

21 de outubro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 525, DE 19 DE JULHO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o OF. ENUT Nº 061, de 15 de julho de 2011, R e s o l v e: Designar o Prof. Camilo Adalton Mariano da Silva, matrícula SIAPE nº 0.418.503, para substituir o Prof. Marcelo Eustáquio Silva, Diretor da Escola de Nutrição, no período de 18/07/2011 a 16/08/2011, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a CD-03. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 526, DE 19 DE JULHO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o OF. DEARQ Nº 071, de 06 de julho de 2011, R e s o l v e: Designar o Prof. Tito Flávio Rodrigues de Aguiar, matrícula SIAPE nº 1.801.337, para substituir o Prof. Humberto Silva Guimarães, Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo/EM, no período de 11/07/2011 a 09/08/2011, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 527, DE 19 DE JULHO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o OF. DEMUS Nº 062, de 06 de julho de 2011, R e s o l v e: Designar a servidora Bárbara Luiza Alves Pereira, matrícula SIAPE nº 1.615.779, para substituir o Prof. César Maia Buscacio, Chefe do Departamento de Música/IFAC, no período de 10/07/2011 a 08/08/2011, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 528, DE 19 DE JULHO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o OF. EF Nº 080, de 01 de julho de 2011, R e s o l v e: Designar o Prof. Luiz Fernando de Medeiros Teixeira, matrícula SIAPE nº 0.419.013, para substituir a Profª. Maria Elisabete da Silva Barros, Chefe do Departamento de Análises Clínicas/EF, no período de 18/07/2011 a 01/08/2011, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 529, DE 19 DE JULHO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 3776-2011-0; Resolve, Retificar a Portaria PROAD nº 523, de 12 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2011, que exonerou, a pedido, a servidora Neide Aparecida Gomes Bollinger. Onde se lê: "... ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Internacionais..." leia-se: "...ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais...". André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 530, DE 25 DE JULHO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o OF. CPGP nº 148, de 20 de julho de 2011, R e s o l v e: Designar o servidor Edmundo Dantas Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1.642.077, para substituir Aldo César Andrade D'Ângelo, Coordenador de Planejamento e Gestão de Projetos/PROPLAD, no período de 25/07/2011 a 08/08/2011, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a CD-04. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 531, DE 25 DE JULHO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o OF. DEMAT nº 076, de 13 de julho de 2011, R e s o l v e: Designar o Prof. Fernando Luiz Pereira de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.531.156, para substituir o Prof. Paulo Marcelo Dias de Magalhães, Chefe do Departamento de Matemática/ICEB, no período de 18/07/2011 a 01/08/2011,

Página 7 de 37



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 33

21 de outubro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 532, DE 25 DE JULHO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o OF. DEENP nº 035, de 21 de julho de 2011, R e s o l v e: Designar a Profª Eva Bessa Soares, matrícula SIAPE nº 1.865.894, para substituir o Prof. Maurício Rodrigues Silva, Chefe do Departamento de Engenharia de Produção/João Monlevade, no período de 25/07/2011 a 08/08/2011, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG -02. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 533, DE 27 DE JULHO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Art. 1º Prorrogar os contratos dos professores substitutos e temporários relacionados no anexo I e II desta Portaria até as datas ali estipuladas. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação desta Portaria. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 541, DE 01 DE AGOSTO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o OF. DEART Nº 091, de 22 de julho de 2011, R e s o l v e: Designar o Prof. Davi de Oliveira Pinto, matrícula SIAPE nº 1.650.739, para substituir o Prof. Ricardo Carlos Gomes, Chefe do Departamento de Artes/IFAC, no período de 25/07/2011 a 31/07/2011, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 542, DE 01 DE AGOSTO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o OF. DELET Nº 064, de 22 de julho de 2011, R e s o l v e: Designar a Profª. Andressa Cristina Coutinho Barboza, matrícula SIAPE nº 1.864.331, para substituir o Prof. Fábio César Montanheiro, Chefe do Departamento de Letras/ICHS, no período de 25/07/2011 a 08/08/2011, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 545, DE 02 DE AGOSTO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o Professor Felipe Comarela Milanez, matrícula SIAPE nº 2.518.132, CPF nº 078.818.937-96, CNH nº 02870715239, Categoria B, a conduzir um veículo de propriedade desta Instituição, no período de 02 a 06 de agosto de 2011, no percurso Ouro Preto/Governador Valadares/Ouro Preto. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 546, DE 02 DE AGOSTO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o OF. DEFIS Nº 067, de 28 de julho de 2011, R e s o l v e: Designar o Prof. Leandro Hostalácio Freire de Andrade, matrícula SIAPE nº 1.208.096, para substituir a Profª. Maria Eugênia Silva Nunes, Chefe do Departamento de Física/ICEB, no período de 29/07/2011 a 04/08/2011, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 33

21 de outubro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 547, DE 02 DE AGOSTO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 04 de agosto de 2011, a vacância de um cargo de Professor, Classe Assistente, Padrão 001, ocupado pelo servidor Marcelo Antônio Pascoal Xavier, matrícula SIAPE nº 1.369.111, conforme disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 23109.3771/2011-0). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 548, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o Professor Jaime Antônio Sardi, matrícula SIAPE nº 0.418.787, CPF nº 042.527.108-04, CNH nº 01825895935, Categoria C, a conduzir o veículo Ranger, placa GMF 6416, de propriedade desta Instituição, no período de 15 de agosto a 07 de setembro de 2011, a serviço do CEAD. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 549, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o Professor Jaime Antônio Sardi, matrícula SIAPE nº 0.418.787, CPF nº 042.527.108-04, CNH nº 01825895935, Categoria C, a conduzir o veículo Ranger, placa GMF 6416, de propriedade desta Instituição, no período de 13 de setembro a 12 de outubro de 2011, a serviço do CEAD. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 550, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o Professor Carlos Alberto Dainese, matrícula SIAPE nº 1.543.621, CPF nº 127.027.528-37, CNH nº 01685940173, Categoria B, a conduzir o veículo Ranger, placa GMF 6416, de propriedade desta Instituição, no período de 08 a 11 de setembro de 2011, a serviço do CEAD. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 551, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o requerimento do DEDIR, datado de 08 de agosto de 2011, R e s o l v e: Designar o Prof. Roberto Henrique Porto Nogueira, matrícula SIAPE nº 1.788.225, para substituir o Prof. Bruno Camilloto Arantes, Chefe do Departamento de Direito, no período de 09/08/2011 a 22/08/2011, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 557, DE 25 DE AGOSTO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 29 de agosto de 2011, a vacância de um cargo de Professor, Classe Adjunto, Padrão 002, ocupado pelo servidor Fernando Felizardo Nicolazzi, matrícula SIAPE nº 1.474.398, conforme disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 23109.4227/2011-0). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 33

21 de outubro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 563, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de março de 2011, o adicional de insalubridade, grau médio, por risco biológico (agentes biológicos) ao Prof. Alexandre Barbosa Andrade, matrícula SIAPE nº 1.584.352, lotado no Departamento de Ciências Médicas/EF. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 1462/2011). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 564, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir 17 de fevereiro de 2006, o adicional de insalubridade, grau máximo, por risco químico (agentes químicos), ao Prof. Antônio Luciano Gandini, matrícula SIAPE nº 0.418.654, lotada no Departamento de Geologia/EM. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 1116/2011). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 565, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 22 de março de 2011, o adicional de insalubridade, grau máximo, por risco químico (agentes químicos) ao Prof. Breno de Mello Silva, lotado no Departamento de Ciências Biológicas/ICEB. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 1690/2011). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 566, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 25 de abril de 2011, o adicional de insalubridade, grau médio, por risco biológico (agentes biológicos) à Profª. Camilla Silva Peres Cancela, matrícula SIAPE nº 1.561.067, lotada no Departamento de Ciências Médicas/EF. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 3415/2011). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 567, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 22 de março de 2011, o adicional de insalubridade, grau máximo, por risco químico (agentes químicos) à Profª. Cíntia Lopes de Brito Magalhães, matrícula SIAPE nº 1.854.156, lotado no Departamento de Ciências Biológicas/ICEB. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 1692/2011). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 568, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 14 de março de 2011, o adicional de insalubridade, grau médio, por risco biológico (agentes biológicos) à Profª. Débora Maria Tavares de Andrade, matrícula SIAPE nº 1.172.544,

Página 10 de 37



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 33

21 de outubro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

lotado no Departamento de Ciências Médicas/EF.Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 1691/2011). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 569, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 04 de maio de 2011, o adicional de insalubridade, grau máximo, por risco químico (agentes químicos) à Profª. Érica Linhares Reis, matrícula SIAPE nº 2.542.876, lotada no Departamento de Engenharia de Minas/EM.Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 2592/2011). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 570, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 27 de abril de 2011, o adicional de insalubridade, grau máximo, por risco químico (agentes químicos) ao Prof. Jason Guy Taylor, matrícula SIAPE nº 1.861.075, lotado no Departamento de Química/ICEB.Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 2526/2011). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 571, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 10 de maio de 2011, o adicional de insalubridade, grau máximo, por risco químico (agentes químicos) ao servidor Leonardo Brandão Nogueira, matrícula SIAPE nº 1.658.171, lotado no Departamento de Geologia/EM.Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 2906/2011). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 572, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de março de 2011, o adicional de insalubridade, grau médio, por risco biológico (agentes biológicos) ao Prof. Leonardo Cançado Monteiro Savassi, matrícula SIAPE nº 1.848.368, lotado no Departamento de Ciências Médicas/EF.Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 1463/2011). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 573, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 31 de maio de 2011, o adicional de insalubridade, grau máximo, por risco químico (agentes químicos) ao Prof. Leonardo Evangelista Lagoeiro, matrícula SIAPE nº 0.418.927, lotado no Departamento de Geologia/EM.Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 3317/2011). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 33

21 de outubro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 574, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 12 de julho de 2010, o adicional de insalubridade, grau máximo, por risco químico (agentes químicos) à Profª Marcela Paula Grobério, matrícula SIAPE nº 2.556.555, lotado no Departamento de Engenharia Civil/EM. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 3021/2011). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 575, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 09 de fevereiro de 2011, o adicional de insalubridade, grau médio, por risco químico (agentes químicos) à servidora Miliane Martins de Andrade Fagundes, matrícula SIAPE nº 1.826.922, lotada no Departamento de Alimentos/ENUT. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 0946/2011). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 576, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 27 de maio de 2011, o adicional de insalubridade, grau médio, por risco biológico (agentes biológicos) à Profª. Mônica Versiani Nunes Pinheiro de Queiroz, matrícula SIAPE nº 1.838.586, lotado no Departamento de Ciências Médicas/EF. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 3315/2011). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 577, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 06 de abril de 2011, o adicional de insalubridade, grau médio, por risco biológico (agentes biológicos) ao Prof. Orlando Barreto Zocratto, matrícula SIAPE nº 1.649.879, lotado no Departamento de Ciências Médicas/EF. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 2164/2011). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 578, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 12 de abril de 2011, o adicional de insalubridade, grau máximo, por risco químico (agentes químicos) à Profª Roberta Eliane Santos Froes-Silva, matrícula SIAPE nº 1.582.156, lotada no Departamento de Química/ICEB. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 2287/2011). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 33

21 de outubro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 579, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 22 de março de 2011, o adicional de insalubridade, grau máximo, por risco químico (agentes químicos) à Profª Silvana Queiroz Silva, matrícula SIAPE nº 2.583.888, lotada no Departamento de Ciências Biológicas/ICEB. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 1689/2011). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 594, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DEMUL Nº 095, de 30 de agosto de 2011, R e s o l v e: Designar a servidora Débora Walter dos Reis, matrícula SIAPE nº 1.667.377, para substituir o Prof. Gilson Antônio Nunes, Chefe do Departamento de Museologia/EF, no período de 03/09/2011 a 12/09/2011, devido à sua participação no "6th Science Centre World Congress", na cidade do Cabo/África do Sul, percebendo gratificação correspondente a FG-01. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 600, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 199, DE 07/04/1997, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o servidor Antônio Fernando Gorgulho Bruzzi, CPF nº 328.432.086-53, CNH nº 02510013669, Categoria B, a conduzir veículos de propriedade desta Instituição, compatíveis com sua habilitação, a serviço do Núcleo de Geotecnia da Escola de Minas (NUGEO). André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 601, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 199, DE 07/04/1997, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o servidor Rafael Augusto Amâncio Resende Lacerda, CPF nº 097.817.666-97, CNH nº 04392409634, Categoria B, a conduzir veículos de propriedade desta Instituição, compatíveis com sua habilitação, a serviço do Núcleo de Geotecnia da Escola de Minas (NUGEO). André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 602, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DEEDU Nº 101, de 16 de junho de 2011, R e s o l v e: Designar o Prof. Marco Antônio Melo Franco, matrícula SIAPE nº 1.854.909, para substituir o Prof. Marcus Vinícius Fonseca, Chefe do Departamento de Educação/ICHS, no período de 21/07/2011 a 04/08/2011, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 603, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DEEDU Nº 101, de 16 de junho de 2011, R e s o l v e: Designar o Prof. Daniel Abud Seabra Matos, matrícula SIAPE nº 1.330.814, para substituir o Prof. Marcus Vinícius Fonseca, Chefe do Departamento de Educação/ICHS, no período de 05/08/2011 a 19/08/2011, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 33

21 de outubro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 610, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 13 de setembro de 2011, a vacância de um cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora Flávia Aparecida Ribeiro Soares, matrícula SIAPE nº 1.041.740, conforme disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 23109.4536/2011-0). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 617, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Designar a servidora Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, matrícula SIAPE nº 0.418.709, para substituir André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração, no período de 08/09/2011 a 11/09/2011, devido à sua participação em solenidades de colação de grau dos alunos dos pólos de Lagamar, Coromandel e Araçuaí/MG, percebendo gratificação correspondente a CD-02. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 618, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Designar a servidora Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, matrícula SIAPE nº 0.418.709, para substituir André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração, no período de 13/09/2011 a 16/09/2011, devido à sua participação na IIIª Reunião do FORPLAD 2011 – Fórum Nacional de Pró-Reitores de Administração e Planejamento das IFES, em Foz do Iguaçu/PR, percebendo gratificação correspondente a CD-02. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 619, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 285, de 16/06/2008, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar, a partir desta data, o Sr. Salvador Isabel Martins, CPF nº 418.189.037-68, CNH nº 02443636079, Categoria D, conduzir veículos de propriedade desta Instituição, compatíveis com sua habilitação, a serviço da Assessoria de Comunicação Institucional. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 620, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 199, DE 07/04/1997, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar a aluna Glênia Lourenço da Silva, CPF nº 075.610.186-73, CNH nº 04474569358, Categoria B, a conduzir o veículo DOBLÔ, placa HDR 4317, de propriedade desta Instituição, para trabalho de campo na cidade de Três Marias/MG, relativo a disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais/DEGEO, no período de 12 a 19 de setembro de 2011. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 621, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 199, DE 07/04/1997, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar a aluna Carolina Souza Sarno, CNH nº 01919999602, Categoria B, a conduzir o veículo DOBLÔ, placa HDR 4317, de propriedade desta Instituição, para trabalho de campo na cidade de Três Marias/MG, relativo a disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais/DEGEO, no período de 12 a 19 de setembro de 2011. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 33

21 de outubro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 622, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 07 de julho de 2011, o adicional de insalubridade, grau médio, por risco químico (agentes químicos) à Profª. Ana Paula Fortuna Perez, matrícula SIAPE nº 1.738.685, lotada no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente/ICEB. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 3772/2011). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 623, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir 07 de julho de 2011, o adicional de insalubridade, grau máximo, por risco químico (agentes químicos), ao Prof. Cristiano Schetini de Azevedo, matrícula SIAPE nº 1.479.688, lotado no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente/ICEB. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 3773/2011). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 624, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 13 de agosto de 2010, o adicional de insalubridade, grau médio, por risco biológico (agentes biológicos) ao Prof. Henrique Pereira Faria, lotado no Departamento de Ciências Médicas/EF. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 7490/2010). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 625, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 09 de junho de 2011, o adicional de insalubridade, grau médio, por risco químico (agentes químicos) à servidora Lorena Fagundes Coelho, matrícula SIAPE nº 1.646.237, lotada no NUPEB. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 3569/2011). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 626, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 30 de maio de 2011, o adicional de insalubridade, grau médio, por risco químico (agentes químicos) à Profª. Taíse Matte Manhobosco, matrícula SIAPE nº 1.649.905, lotada no Departamento de Física/ICEB. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 3318/2011). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 33

21 de outubro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 627, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 15 de fevereiro de 2011, o adicional de insalubridade, grau médio, por risco químico (agentes químicos) ao Profª. Victor de Alvarenga Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.686.931, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais/EM. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 1071/2011). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 628, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício NTI Nº 041, de 05 de 06 de setembro de 2011, R e s o l v e: Designar o servidor. Luciano de Lourdes Barbosa, matrícula SIAPE nº 1.463.784, para substituir Abelard Ramos Fernandes, Gerente de Infraestrutura Computacional/NTI, no período de 06/09/2011 a 05/10/2011, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-03. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 629, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício Dir. ICHS/UFOP nº 114, de 06 de setembro de 2011, R e s o l v e: Designar a servidora Maria de Lourdes Souza Lima, matrícula SIAPE nº 0.418.428, para substituir Rosimeire da Fonseca, Secretária da Diretoria do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, no período de 06/09/2011 a 05/10/2011, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-06. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 635, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 285, de 16/06/2008, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar, a partir desta data, o Sr. Domingos Dirceu Cesar, CPF nº 324.670.796-00, CNH nº 02310678600, Categoria D, conduzir veículos de propriedade desta Instituição, compatíveis com sua habilitação, a serviço da Divisão de Transportes. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 663, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 07 de outubro de 2011, a vacância de um cargo de Professor, Classe Adjunto, Padrão 001, ocupado pela servidora Isaura Gomes de Carvalho Aquino, matrícula SIAPE nº 1.167.067, conforme disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 23109.5336/2011-0). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 670, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o requerimento do DEALI Nº 068, de 06 de dezembro de 2010, R e s o l v e: Designar a Profª Michelle Corrêa Bertoldi, matrícula SIAPE nº 1.791.629, para substituir o Prof. Aureliano Claret da Cunha, Chefe do Departamento de Alimentos/ENUT, no período de 03/02/2011 a 21/02/2011, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 33

21 de outubro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 671, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, , no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art 1º - Retificar a Portaria PROAD nº 173, de 18/02/2011, publicada no Boletim Administrativo nº 12, de 21/03/2011, que concedeu adicional de insalubridade à Profª. Michele Corrêa Bertoldi, matrícula SIAPE nº 1.791.629, lotada no Departamento de Alimentos/ENUT. Onde se lê: "Conceder, a partir de 20 de dezembro de 2010..." leia-se: "Conceder, a partir de 20 de maio de 2010...". Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 0246/2011). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 672, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 5630 – 2011 – 0 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover e alterar o local de exercício, a pedido, do servidor BOLÍVAR TITO GOULART, matrícula SIAPE Nº 0.417.988, ocupante do cargo de Contador, da Pró-Reitoria de Orçamento e Finanças para a Unidade de Auditoria Interna, desde 23 de agosto de 2011. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 673, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 285, de 16 de junho de 2008, Considerando a Portaria UFOP nº 199, de 07/04/1997, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o discente Fabrício Ribeiro Maia de Resende, CPF nº 079.838.176-06, CNH nº 04808637007, Categoria B, a conduzir o veículo Doblô, placa HDR 4317, nos dias 13, 19 e 29 de outubro de 2011, para trabalho de campo em Ouro Preto (MG), a serviço do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais/DEGEO. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 675, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício APMP Nº 110, de 10 de outubro de 2011, R e s o l v e: Designar a servidora Mariza Rodrigues dos Reis, matrícula SIAPE nº 1.096.128, para substituir Sônia de Fátima Passos, Chefe da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal/CGP, no período de 13/10/2011 a 1º/11/2011, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-02. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 676, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício C. GAB/Reitoria /UFOP Nº 105, de 10 de outubro de 2011, R e s o l v e: Designar a servidora Ana Cristina Neto Barbosa, matrícula SIAPE nº 6.419.027, para substituir Iracilene Carvalho Ferreira, Secretária da Chefia de Gabinete/Reitoria, no período de 13/10/2011 a 27/10/2011, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-03. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 677, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DECEA Nº 113, de 28 de setembro de 2011, R e s o l v e: Designar o Prof. Guilherme Ferreira Trezza Knop, matrícula SIAPE nº 2.858.754, para substituir o Prof. Marcos Goulart Lima, Chefe do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas//ICEA, no período de 25/07/2011 a 08/08/2011, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 33

21 de outubro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 678, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício PROPP Nº 182, de 27 de setembro de 2011, R e s o l v e: Designar o Prof. André Barros Cota, matrícula SIAPE nº 0.418.116, para substituir o prof. Tanus Jorge Nagem, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, no período de 03/10/2011 a 17/10/2011, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a CD-02. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 681, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Designar o servidor Flávio Henrique Ferreira, matrícula SIAPE nº 0.418.720, para substituir Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas, no período de 20/09/2011 a 23/09/2011, devido à sua participação no XXXI Encontro Nacional dos Dirigentes de Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino, na Universidade Federal de São Paulo/SP, percebendo gratificação correspondente a CD-04. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 684, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 5584-2011-0, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais à servidora ADRIANA ELISABETE MANULI, matrícula SIAPE nº 1.832.107, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, lotada na Pró-Reitoria de Orçamento e Finanças – PROF. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 685, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 5577-2011-0, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais à servidora CRISTINA APARECIDA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1.041.921, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, lotada na Prefeitura do Campus Universitário. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 686, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 5578-2011-0, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais à servidora JANAÍNA FONSECA GOMES TETTE, matrícula SIAPE nº 1.463.819, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de História. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 687, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 5579-2011-0, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais à servidora JEQUIANA AUXILIADORA LESSA AGOSTINHO, matrícula SIAPE nº 1.795.331, ocupante do cargo de Técnica em Higiene Dental, lotada na Divisão de Saúde. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 688, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 5580-2011-0, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais à servidora JOSEANE MENDES TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº

Página 18 de 37



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 33

21 de outubro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

1.832.336, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 689, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 5581-2011-0,R e s o l v e:Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais à servidora LAURA MARIA E SILVA XAVIER, matrícula SIAPE nº 0.418.153, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada no Departamento de Geologia. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 690, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 5582-2011-0,R e s o l v e:Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais à servidora MARIA ÂNGELA GUIMARÃES ALVES, matrícula SIAPE nº 1.749.750, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Extensão. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 691, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 5585-2011-0,R e s o l v e:Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor VANDERLEI FERREIRA DE SOUZA SILVA, matrícula SIAPE nº 0.418.424, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, lotado o Departamento de Geologia. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 692, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 7886-2009-0,R e s o l v e:Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor THIAGO MACEDO GOMES, matrícula SIAPE nº 2.665.830, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 693, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no 4708-2008-0;R e s o l v e:Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº. 254, de 25/06/2008, ao servidor ADÃO GERALDO GOMES PEREIRA, matrícula SIAPE nº. 0.418.485, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 694, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 5576 – 2011 – 0 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor,R e s o l v e:Alterar o local de exercício da servidora DAIANE DE SOUZA MARRIEL BAETA, matrícula SIAPE Nº 1.612.539, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas para o Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 695, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 5574 – 2011 – 0

Página 19 de 37



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 33

21 de outubro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Alterar o local de exercício do servidor PAULO CÉSAR ALVES DA MATA, matrícula SIAPE Nº 1.640.999, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas para o Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 696, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando a solicitação da ARC, datada de 14 de outubro de 2011, R e s o l v e: Designar a servidora Márcia Maria Barbosa da Silva, matrícula SIAPE nº 1.041.917, para substituir Elizângela de Fátima Rodrigues, Chefe do Serviço de Registros Funcionais/ARC/CGP, no período de 13/10/2011 a 27/10/2011, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-06. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 680, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 5541 – 2011 – 0 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover e alterar o local de exercício da servidora MAIZA MIRANDA, matrícula SIAPE Nº 1.041.966, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da Unidade de Auditoria Interna para o Serviço de Saúde Ocupacional, desde 17 de maio de 2011. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 699, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor temporário nº 5060-2011-0; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 119/2011, realizado para a contratação de professor temporário, Área: Serviço Social, em que foram aprovadas, pela ordem de classificação, as candidatas Jacqueline Aline Botelho Lima e Sara Martins de Araújo. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 700, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Considerando Ofício TCE nº 010, de 27 de setembro de 2011, R e s o l v e: Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir desta data, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria PROAD nº 703, de 19 de outubro de 2010, responsável pela Tomada de Contas Especial de que trata o item 9.1 do Acórdão TCU nº 1525/2007. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 702, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 5139-2011-0; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 121/2011, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Artes Cênicas, subárea: Expressão Corporal, em que foram aprovadas, pela ordem de classificação, as candidatas Priscilla de Queiroz Duarte e Simone do Carmo Silva. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 33

21 de outubro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 492, DE 12 DE MAIO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Resolução CUNI nº 794, de 20 de novembro de 2006, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 0592/2011-0, Resolve, Art. 1º - Alterar, a pedido, a partir de 03 de janeiro de 2011, o regime de trabalho do Prof. Márcio Antônio Moreira Galvão, matrícula SIAPE nº 0.418.797, lotado no Departamento de Ciências Médicas/EF, de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva para 40 horas semanais. Art. 2º - Determinar que as Áreas de Pagamento e Benefícios e de Registro e Cadastro adotem as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 518, DE 18 DE MAIO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 3024/2011, Resolve, Conceder, a partir de 26 de abril de 2011, 120 (cento e vinte dias) de licença maternidade à servidora Marisa Alice Singulano Alves, matrícula SIAPE nº 1.569.573, com fundamento no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 545, DE 06 DE JUNHO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 3416/2011-0, Resolve, Conceder, a partir de 03 de maio de 2011, 120 (cento e vinte dias) de licença maternidade à servidora Renata Rebeca Pereira, matrícula SIAPE nº 1.648.078, com fundamento no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 546, DE 06 DE JUNHO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 3314/2011-0, Resolve, Conceder, a partir de 24 de maio de 2011, 120 (cento e vinte dias) de licença maternidade à servidora Gislaiane Santana, matrícula SIAPE nº 1.541.844, com fundamento no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 547, DE 09 DE JUNHO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 3314/2011, Resolve, Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de setembro de 2011, a licença maternidade concedida à servidora Gislaiane Santana, matrícula SIAPE nº 1.541.844, com fundamento no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 548, DE 06 DE JULHO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Resolve, Conceder pensão vitalícia a Maria das Graças Ansaloni Marinho, na qualidade de viúva do ex- servidor desta Universidade Federal de Ouro Preto, Jackson Santos Marinho, falecido em 25 de junho de 2011, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003 e Medida Provisória nº 167/2004, convertida na Lei nº 10.887/2004 (Processo interno nº 23109. 3717/2011-0). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 549, DE 18 DE JULHO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Resolve, Conceder pensão vitalícia a Daissey Fonseca Machado, na qualidade de viúva do ex- servidor desta Universidade Federal de Ouro Preto, Carlos

Página 21 de 37



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 33

21 de outubro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Edmundo Machado, falecido em 22 de junho de 2011, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003 e Medida Provisória nº 167/2004, convertida na Lei nº 10.887/2004 (Processo interno nº 23109. 3831/2011-0). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 550, DE 19 DE JULHO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 3024/2011, Resolve, Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de agosto de 2011, a licença maternidade concedida à Profª Marisa Alice Singulano Alves, matrícula SIAPE nº 1.569.573, com fundamento no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 551, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 4168/2011-0, Resolve, Conceder, a partir de 07 de julho de 2011, 120 (cento e vinte dias) de licença maternidade à Profª Margaret Malia Spofford Xavier, matrícula SIAPE nº 1.863.335, com fundamento no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 552, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 4168/2011, Resolve, Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de novembro de 2011, a licença maternidade concedida à Profª Margaret Malia Spofford Xavier, matrícula SIAPE nº 1.863.335, com fundamento no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 553, DE 29 DE AGOSTO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 4298/2011-0, Resolve, Conceder, a partir de 01 de setembro de 2011, 120 (cento e vinte dias) de licença maternidade à Profª Helena Miranda Mollo, matrícula SIAPE nº 2.331.119, com fundamento no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 555, DE 29 DE AGOSTO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 4336/2011, Resolve, Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de novembro de 2011, a licença maternidade concedida à Profª Uyrá dos Santos Zama, matrícula SIAPE nº 1.549.472, com fundamento no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 556, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no Processo UFOP Nº 4395/2011, Resolve, Conceder pensão vitalícia a Maria Cândida de Oliveira Dutra, na qualidade de viúva do ex-servidor desta Universidade Federal de Ouro Preto, Antônio Barbosa Dutra, falecido em 24 de agosto de 2011, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003 e Medida Provisória nº 167/2004, convertida na Lei nº 10.887/2004. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 557, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no Processo UFOP Nº 4554/2011, Resolve, Conceder pensão vitalícia a Dalva Moreira de Oliveira Deus, na qualidade de viúva do ex-servidor desta Universidade Federal de Ouro Preto, Mário Alves de Deus, falecido em 30 de agosto de 2011, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003 e Medida Provisória nº 167/2004, convertida na Lei nº 10.887/2004. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Página 22 de 37



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 33

21 de outubro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 641, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 3338-2011-0, RESOLVE: Conceder a Rosimeire da Fonseca, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 0.417.961 (SiapeCAD nº 00148604), nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 01/06/2011, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 642, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 4112-2011-0, RESOLVE: Conceder a Lúcia Joana Darc Simplício Ferreira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.615.551 (SiapeCAD nº 01379210), nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 05/06/2011, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 643, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 1088-2010-0, RESOLVE: Conceder a Gilcéia Freitas Magalhães, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.747.523 (SiapeCAD nº 01521163), nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 08/06/2011, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 644, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 4614-2011-0, RESOLVE: Conceder a Mateus Gerwing Kochem, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.617.649 (SiapeCAD nº 01381466), nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 05/06/2011, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 645, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 4908-2011-0, RESOLVE: Conceder a Luiz Carlos Piva, ocupante do cargo de Engenheiro/Área, matrícula SIAPE nº 1.041.981 (SiapeCAD nº 00149490), nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 04, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 10/06/2011, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 646, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 3660-2008-0, RESOLVE: Conceder a Eduardo Curtiss dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.463.810 (SiapeCAD nº 01227830), nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 05, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 17/06/2011, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Página 23 de 37



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 33

21 de outubro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 647, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 2648-2011-0, RESOLVE: Conceder a Dilse Adriana Soares Guimarães, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.861.167, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 22/06/2011, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 648, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 4859-2011-0, RESOLVE: Conceder a Regiane de Sousa e Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.754.090, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 28/06/2011, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 671, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Resolve, Retificar a Portaria CGP nº 557, de 14/09/2011, publicada no DOU nº 178, de 15/09/2011, seção 2, página 13, que concede pensão vitalícia a Dalva Moreira de Oliveira Deus. Onde se lê: "... Dalva Moreira de Oliveira Deus..." leia-se "... Dalva Moreira de Oliveira Alves...". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 678, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 792-2009-0, RESOLVE: Conceder a Carlos César Araújo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.668.202, (SIAPECAD nº 01434828) nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 01/07/2011, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 679, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 831-2009-0, RESOLVE: Conceder a Ricardo Pacheco da Silveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.669.111, (SIAPECAD nº 01435877) nível de classificação D, nível de capacitação IV padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 13/07/2011, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 680, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 4861-2011-0, RESOLVE: Conceder a Mariza Rodrigues dos Reis, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.096.128, (SIAPECAD nº 00149534) nível de classificação D, nível de capacitação IV padrão de vencimento 09, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 15/07/2011, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 33

21 de outubro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 681, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 4906-2011-0, RESOLVE: Conceder a Maria Lúcia Fagundes Gurgel, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 0.418.037, (SiapeCAD nº 00148673) nível de classificação E, nível de capacitação IV padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 15/07/2011, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 682, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 4907-2011-0, RESOLVE: Conceder a Abelard Ramos Fernandes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.555.483, (SiapeCAD nº 01318992) nível de classificação E, nível de capacitação IV padrão de vencimento 04, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 15/07/2011, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 683, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 4904-2011-0, RESOLVE: Conceder a Kamilla Faria Maciel, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.730.188, (SiapeCAD nº 01501050) nível de classificação E, nível de capacitação IV padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 28/07/2011, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 684, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 4900-2011-0, RESOLVE: Conceder a Adilson Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, matrícula SIAPE nº 1.099.407, (SiapeCAD nº 00149552) nível de classificação E, nível de capacitação I padrão de vencimento 09, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 03/08/2011, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 685, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 5435-2011-0, RESOLVE: Conceder a Ane Grasielle Gomes de Fretas, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.781.155, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 08/08/2011, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 686, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 4892-2011-0, RESOLVE: Conceder a Marisa Marotta Rezende, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 0.418.940, (SiapeCAD nº 00149395) nível de classificação D, nível de capacitação IV padrão de vencimento 10, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 10/08/2011, no percentual de 10% (dez por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 33

21 de outubro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 687, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 5438-2011-0, RESOLVE: Conceder a Camélia Vaz Penna, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.874.996, nível de classificação E, nível de capacitação I padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 10/08/2011, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 688, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 4893-2011-0, RESOLVE: Conceder a Marino Virgílio Lima Garcia, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 0.418.750, (SIAPECAD nº 00149281) nível de classificação D, nível de capacitação IV padrão de vencimento 12, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 10/08/2011, no percentual de 10% (dez por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 689, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 4895-2011-0, RESOLVE: Conceder a Dalva Aparecida Santana, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.536.676, (SIAPECAD nº 01292272) nível de classificação D, nível de capacitação IV padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 12/08/2011, no percentual de 10% (dez por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 690, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 4902-2011-0, RESOLVE: Conceder a Soraya Santoro Queiroz, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 0.418.207, (SIAPECAD nº 00148822) nível de classificação E, nível de capacitação IV padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 12/08/2011, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 691, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 4897-2011-0, RESOLVE: Conceder a Luciano de Lourdes Barbosa, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1.463.784, (SIAPECAD nº 01228521) nível de classificação D, nível de capacitação IV padrão de vencimento 05, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 12/08/2011, no percentual de 10% (dez por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 692, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 4860-2011-0, RESOLVE: Conceder a Wanderley Ferreira Guimarães, ocupante do cargo de Pintor-Área, matrícula SIAPE nº 1.083.672, (SIAPECAD nº 00149516) nível de classificação B, nível de capacitação IV padrão de vencimento 10, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 12/08/2011, no percentual de 20% (vinte por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 33

21 de outubro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 693, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 4896-2011-0, RESOLVE: Conceder a Élcio Rodrigues das Dores, ocupante do cargo de Motorista, matrícula SIAPE nº 1.096.382, (SiapeCAD nº 00149544) nível de classificação C, nível de capacitação IV padrão de vencimento 09, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 12/08/2011, no percentual de 15% (quinze por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 694, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 4901-2011-0, RESOLVE: Conceder a Maria de Lourdes Souza Lima, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 0.418.428, (SiapeCAD nº 00149020) nível de classificação E, nível de capacitação I padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 15/08/2011, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 695, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 4878-2011-0, RESOLVE: Conceder a Sávio Palmieri, ocupante do cargo de Continuo, matrícula SIAPE nº 0.418.763, (SiapeCAD nº 00149293) nível de classificação C, nível de capacitação IV padrão de vencimento 12, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 16/08/2011, no percentual de 15% (quinze por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 696, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 4898-2011-0, RESOLVE: Conceder a Rogério Jorcelino Patrono, ocupante do cargo de Motorista, matrícula SIAPE nº 1.096.144, (SiapeCAD nº 00149538) nível de classificação C, nível de capacitação IV padrão de vencimento 10, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 16/08/2011, no percentual de 15% (quinze por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 697, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 4899-2011-0, RESOLVE: Conceder a Antônio Tomaz Patrono, ocupante do cargo de Motorista, matrícula SIAPE nº 0.418.039, (SiapeCAD nº 00148675) nível de classificação C, nível de capacitação IV padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 16/08/2011, no percentual de 15% (quinze por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 698, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 4894-2011-0, RESOLVE: Conceder a Lidiane Silva Maria, ocupante do cargo de Psicólogo/área, matrícula SIAPE nº 1.648.541, (SiapeCAD nº 01413770) nível de classificação E, nível de capacitação IV padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 31/08/2011, no percentual de 27% (quinze por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 33

21 de outubro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 699, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 4911-2011-0 RESOLVE: Conceder a Carlos Alberto Pereira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0.418.017, (SiapeCAD nº 00148654) nível de classificação D, nível de capacitação IV padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 17/08/2011, no percentual de 10% (dez por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 700, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 4915-2011-0, RESOLVE: Conceder a José da Conceição de Freitas, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE nº 0.419.036, (SiapeCAD nº 00149440) nível de classificação D, nível de capacitação IV padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 19/08/2011, no percentual de 10% (dez por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 701, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 4912-2011-0, RESOLVE: Conceder a Adão Geraldo Gomes Pereira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0.418.485, (SiapeCAD nº 00149072) nível de classificação D, nível de capacitação II padrão de vencimento 14, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 19/08/2011, no percentual de 10% (dez por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 702, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 4913-2011-0, RESOLVE: Conceder a Edmar Sales Campos, ocupante do cargo de Impressor, matrícula SIAPE nº 0.418.684, (SiapeCAD nº 00149230) nível de classificação C, nível de capacitação IV padrão de vencimento 13, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 22/08/2011, no percentual de 15% (quinze por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 703, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 4883-2011-0, RESOLVE: Conceder a Cristiano Felipe Ribeiro, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.888.988, nível de classificação D, nível de capacitação I padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 22/08/2011, no percentual de 10% (dez por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 704, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 4910-2011-0, RESOLVE: Conceder a Maria Luisa das Chagas, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.518.710, (SiapeCAD nº 01275385), nível de classificação D, nível de capacitação IV padrão de vencimento 04, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 22/08/2011, no percentual de 10% (dez por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 33

21 de outubro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 705, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 4882-2011-0, RESOLVE: Conceder a Antônio Dias Pereira, ocupante do cargo de Pedreiro, matrícula SIAPE nº 0.418.299, (SiapeCAD nº 00148903), nível de classificação B, nível de capacitação IV padrão de vencimento 15, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 24/08/2011, no percentual de 10% (dez por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 706, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 4880-2011-0, RESOLVE: Conceder a Geraldo Aparecido Xavier da Costa, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE nº 0.988.377, (SiapeCAD nº 00149454), nível de classificação D, nível de capacitação IV padrão de vencimento 10, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 24/08/2011, no percentual de 10% (dez por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 707, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 4881-2011-0, RESOLVE: Conceder a Élcio do Nascimento Barbosa C. Maia, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 0.417.848, (SiapeCAD nº 00148508), nível de classificação D, nível de capacitação IV padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 25/08/2011, no percentual de 10% (dez por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 708, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 4886-2011-0, RESOLVE: Conceder a Aldo César Andrade D'Angelo, ocupante do cargo de Técnico em Eletrecidade, matrícula SIAPE nº 1.096.054, (SiapeCAD nº 00149531), nível de classificação D, nível de capacitação IV padrão de vencimento 10, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 30/08/2011, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 709, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 4885-2011-0, RESOLVE: Conceder a Renata de Sousa e Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1.722.292, (SiapeCAD nº 01492445), nível de classificação C, nível de capacitação IV padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 30/08/2011, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 710, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 4884-2011-0, RESOLVE: Conceder a Anita Oliveira Ferreira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0.418.811, (SiapeCAD nº 00149332), nível de classificação D, nível de capacitação IV padrão de vencimento 12, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 30/08/2011, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 33

21 de outubro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 711, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 4887-2011-0, RESOLVE: Conceder a Bolivar Tito Goulart, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 0.417.988, (SiapeCAD nº 00148630), nível de classificação E, nível de capacitação IV padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 31/08/2011, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 712, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 4909-2011-0, RESOLVE: Conceder a Júlio Cesar de Barros Nascimento, ocupante do cargo de Engenheiro/área, matrícula SIAPE nº 1.667.445, (SiapeCAD nº 01433950), nível de classificação E, nível de capacitação IV padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 31/08/2011, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 713, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 4918-2011-0, RESOLVE: Conceder a Eduardo Henrique dos Santos, ocupante do cargo de Torneiro Mecânico, matrícula SIAPE nº 2.042.068, (SiapeCAD nº 00149493), nível de classificação C, nível de capacitação II padrão de vencimento 09, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 31/08/2011, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 714, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 3266-2008, RESOLVE: Conceder a Júnia Pena Fagundes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.619.005, (SiapeCAD nº 01382816), nível de classificação D, nível de capacitação IV padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 31/08/2011, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 715, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 5437-2011, RESOLVE: Conceder a Juliana dos Santos da Conceição, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1.888.740, nível de classificação E, nível de capacitação I padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 31/08/2011, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 716, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 4863-2011, RESOLVE: Conceder a Maria da Consolação Bitencourt, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0.418.346, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 01/09/2011, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 33

21 de outubro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 717, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 4862-2011-0, RESOLVE: Conceder a Edmundo Dantas Gonçalves, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE 1.642.077, nível de classificação E, SIAPECAD (01407051), nível de capacitação IV, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 02/09/2011, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 718, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 4563-2008-0, RESOLVE: Conceder a Rosângela Malta de Assis Ramos, ocupante do cargo de Técnico em Química, matrícula SIAPE 0.418.395, nível de classificação D, SIAPECAD (00148993), nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 05/09/2011, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 719, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 4916-2011-0, RESOLVE: Conceder a Luciano José Fagundes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.463.942, (SIAPECAD nº 01228614), nível de classificação D, nível de capacitação IV padrão de vencimento 05, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 05/09/2011, no percentual de 10% (dez por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 720, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 5436-2011-0, RESOLVE: Conceder a Aline da Silva Gomes, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1.875.017, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 09/09/2011, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 721, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 4903-2011-0, RESOLVE: Conceder a Celina Brasil Luiz, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, matrícula SIAPE nº 1.089.022, (SIAPECAD nº 00149521), nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 10, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 20/09/2011, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 722, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 4917-2011-0, RESOLVE: Conceder a Geraldo de Souza Carvalho, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 0.418.407, (SIAPECAD nº 00149003), nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 26/09/2011, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 33

21 de outubro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 723, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 4979-2011-0, RESOLVE: Conceder a Juliana Maria de Alvarenga, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 1.749.974, (SiapeCAD nº 01524151), nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 27/09/2011, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 783, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: A Emenda Constitucional nº 41/2003; A Medida Provisória nº 167/2004, convertida na Lei nº 10.887/2004; O disposto no Processo UFOP nº 5443/2011, Resolve, Conceder, a partir de 04 de outubro de 2011, pensão vitalícia a Alice Conceição Lobo Silame Gomes, na qualidade de viúva do ex- servidor desta Universidade Federal de Ouro Preto, José Silame Gomes. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 786, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 4794-2011-0; RESOLVE: Retificar a Portaria CGP nº 761, de 10 de outubro de 2011, que concede Progressão por Capacitação Profissional à servidora Adriana Trópia de Abreu, matrícula SIAPE nº 2.617.034. Onde se lê: "padrão de vencimento 02"; leia-se: "padrão de vencimento 03". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 787, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 4978-2011-0; RESOLVE: Retificar a Portaria CGP nº 750, de 10 de outubro de 2011, que concede Progressão por Capacitação Profissional à servidora Viviane Renata Scalon, matrícula SIAPE nº 2.330.802. Onde se lê: "padrão de vencimento 02"; leia-se: "padrão de vencimento 03". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 788, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o Processo Interno UFOP nº 5461/2011-0, Resolve, Conceder, a partir de 26 de setembro de 2011, 120 (cento e vinte dias) de licença maternidade à servidora Denise Soares Ramos, matrícula SIAPE nº 1.821.668, com fundamento no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-Reitoria de Orçamento e Finanças - PROF

PORTARIA PROF Nº 024, DE 08 DE AGOSTO 2011.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor William Augusto Menezes, Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da UFOP, SIAPE nº 6.318.457, telefone nº 3557-9402, como gestor e fiscal do contrato referente ao Pregão Eletrônico 108/2011 – Fornecimento de refeições, na categorias self-service por peso, self-service sem balança (incluindo sobremesa), serviço a la carte e marmitex na cidade de Mariana. Art. 2º - Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações constantes da Portaria Reitoria nº 140, de 11 de Abril de 2011. Prof. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

Página 32 de 37



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 33

21 de outubro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROF Nº 025, DE 08 DE AGOSTO 2011.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009;RESOLVE:Art. 1º - Designar o servidor Eduardo Evangelista Ferreira, Prefeito Universitário, SIAPE nº 1667613, telefone nº 3559-1451, como gestor do contrato referente à Concorrência nº 010/2011 – Execução de obras civis para a conclusão do prédio bloco III, destinado aos laboratórios do DECAT e DEARQ, na Escola de Minas, no Campus do Morro do Cruzeiro, na cidade de Ouro Preto/MG.Art. 2º – Os engenheiros Neymar Camões de Moura, SIAPE nº 1041731, telefone nº 3559-1451, Júlio César de Barros Nascimento, SIAPE nº 1667445, telefone nº 3559-1452 e o técnico em edificações Adilson da Silva Martins, SIAPE nº 1721767, telefone nº 3559-1452, juntamente com a assessoria da Empresa Souza Neto Engenharia e Planejamento Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.423.615/0001-19, serão os responsáveis pela fiscalização.Art. 3º - Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações constantes da Portaria Reitoria nº 140, de 11 de Abril de 2011.Prof. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 033, DE 23 DE MAIO 2011.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009;RESOLVE:Art. 1º - Designar a servidora Judith Gomes de Oliveira Rosa, Coordenadora dos Restaurantes Universitários da UFOP, SIAPE nº 010961879, telefone nº 3559-1291, como gestora e fiscal do contrato referente à Dispensa de Licitação nº 119/2011 – Fornecimento de Gêneros Alimentícios para os Restaurantes Universitários, no ano de 2011.Art. 2º - Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações constantes da Portaria Reitoria nº 140, de 11 de Abril de 2011.Prof. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 034, DE 14 DE OUTUBRO 2011.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009;RESOLVE:Art. 1º – Designar o servidor Itamar Neivon Conrado, Assessor de Apoio Administrativo, lotado na Divisão de Apoio Logístico da UFOP, situada em Belo Horizonte, SIAPE nº 04187601, telefone nº (31) 3274-4325, como gestor e fiscal do contrato referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 263/2010, Dispensa de Licitação nº 198/2011 – Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais.Art. 2º - Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações constantes da Portaria Reitoria nº 140, de 11 de Abril de 2011.Prof. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 035, DE 14 DE OUTUBRO 2011.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009;RESOLVE:Art. 1º – Designar o servidor Aldo César Andrade D'Ângelo, Coordenador de Planejamento e Gestão de Projetos da UFOP, SIAPE nº 1096054, telefone nº 3559-1466, como gestor e fiscal do Contrato de prestação de serviços para elaboração e fornecimento de projetos executivos de arquitetura, executivos complementares e planilhas orçamentárias.Art. 2º - Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações constantes da Portaria Reitoria nº 140, de 11 de Abril de 2011.Prof. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD

PORTARIA PROPLAD Nº 005, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;o processo interno nº 7915/2009-0.R e s o l v e :Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores João Francisco Daniel, Luiz Fernando Loureiro Ribeiro e Maristela dos Santos Gomes, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do (a) servidor (a) Eduardo Evangelista Ferreira.Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as

Página 33 de 37



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 33

21 de outubro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Dr. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento/ UFOP.

PORTARIA PROPLAD Nº 006, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto na Resolução CEPE nº. 4067, de 30/06/2010; Resolve: Art. 1º - Atribuir, na Tabela de Códigos Setoriais da UFOP, o código setorial 10.18.00 ao Programa de Pós-Graduação em Educação, vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, revogando-se as disposições em contrário. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, Universidade Federal de Ouro Preto.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº 63, de 18 de outubro de 2011.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o processo interno nº 5336-2010-0; OF. Nº 104/2011 – DEMAT/ICEB/UFOP; R e s o l v e : Designar o docente Wenderson Marques Ferreira (SIAPE nº 2.374.304) - DEMAT como Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente Thiago Fontes Santos, em substituição à docente Regina Carla Lima Corrêa (SIAPE nº. 2.444.273) – DEMAT. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº. 64, de 19 de outubro de 2011.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: Resolução CEPE nº. 4.450, de 29 de abril de 2011; Ofício COEST nº. 06/2011, de 26 de maio de 2011. R e s o l v e : Designar os docentes Maria Cláudia Feres Monteiro de Castro Souza, Roger William Câmara Silva, Thais Rotsen Correa, Flávio dos Reis Moura, Tiago Resende dos Santos, Álvaro Sant'Anna Filho, Anderson Ribeiro Duarte e Fernando Luiz Pereira de Oliveira para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Estatística. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº. 65, de 19 de outubro de 2011.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: Resolução CEPE nº. 4.450, de 29 de abril de 2011; Ofício COQUI nº. 07/2011, de 25 de maio de 2011. R e s o l v e : Designar os docentes Alcení Augusta Werle (DEQUI), Genivaldo Júlio Perpétuo (DEFIS), Érica Resende Malaspina (DEMAT), Diego Luiz Nunes (DEQUI) e Kátia Monteiro Novack (DEQUI) para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Química Industrial. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº. 66, de 19 de outubro de 2011.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: Resolução CEPE nº. 4.450, de 29 de abril de 2011; Ofício COCIC nº. 21/2011, de 26 de maio de 2011. R e s o l v e : Designar os docentes Marco Antônio Moreira de Carvalho (DECOM), Luiz Henrique de Campos Merschmann (DECOM), Túlio Ângelo Machado Toffolo (DECOM), Joubert de Castro Lima (DECOM), José Maria Ribeiro Neves (DECOM) e David Menotti Gomes (DECOM) para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciência da Computação. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº. 67, de 19 de outubro de 2011.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: Resolução CEPE nº. 4.450, de 29 de abril de 2011; Ofício COMAT nº 26/2011, de 11 de outubro de 2011. R e s o l v e : Designar os docentes Ana Cristina Ferreira (DEMAT), Dale William Bean (DEMAT), Eder Marinho Martins (DEMAT), Fábio Corrêa de Castro (DEMAT), Gil Félix de Souza (DEMAT), Regina Helena de Oliveira Lino Franchi (DEMAT) e Wenderson Marques Ferreira (DEMAT) para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Matemática. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 33

21 de outubro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA ICEB Nº. 68, de 19 de outubro de 2011.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: Resolução CEPE nº. 4.450, de 29 de abril de 2011; Ofício COFIS nº 14/2011, de 01 de junho de 2011. R e s o l v e : Designar os docentes Carlos Joel Franco (DEFIS), André Barros Cota (DEFIS), Sllmar Antônio Travain (DEFIS), Andrea Gomes Campos Bianchi (DEFIS), Romuel Figueiredo Machado (DEFIS) e Augusto César Lobo (DEFIS) para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Física. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

PORTARIA ICSA Nº 021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no art. 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre avaliação para concessão de estabilidade do servidor docente de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 1603-2011-0, Resolve: Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores José Benedito Donadon Leal (indicado pelo DECSO), SIAPE 0.418.528, Juçara Gorski Brittes (indicada pelo Colegiado de Curso de Serviço Social), SIAPE 1.172.738, Fábio Favarsani (indicado pela CPA) SIAPE 0.418.900 e Rafael Santos Thebadi (indicado pela CPPD), SIAPE 1.508.699, sob a presidência do primeiro, para avaliar o desempenho com a finalidade de (estágio probatório ou de concessão de estabilidade) do servidor Douglas Ribeiro Barbosa (DECSO). Art. 2º - A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 dias a partir da publicação desta no Boletim Informativo da Unidade, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembleia Departamental da avaliada. Prof. Dr. José Artur dos Santos Ferreira, Diretor do ICSA.

PORTARIA ICSA Nº 022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no art. 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre avaliação para concessão de estabilidade do servidor docente de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 1621-2011-0, Resolve: Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores José Benedito Donadon Leal (indicado pelo DECSO), SIAPE 0.418.528, Juçara Gorski Brittes (indicada pelo Colegiado de Curso de Serviço Social), SIAPE 1.172.738, Célia Maria Fernandes Nunes (indicado pela CPA) SIAPE 1.152.301 e Ana Paula Antunes Rocha (indicado pela CPPD), SIAPE 1.320.990, sob a presidência do primeiro, para avaliar o desempenho com a finalidade de (estágio probatório ou de concessão de estabilidade) da servidora Viviane Souza Pereira (DECSO). Art. 2º - A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 dias a partir da publicação desta no Boletim Informativo da Unidade, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembleia Departamental da avaliada. Prof. Dr. José Artur dos Santos Ferreira, Diretor do ICSA.

PORTARIA ICSA Nº 023, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no art. 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre avaliação para concessão de estabilidade do servidor docente de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 1610-2011-0, Resolve: Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Juçara Gorski Brittes (indicado pelo DECSO), SIAPE 1.172.738, José Benedito Donadon Leal (indicada pelo Colegiado de Curso de Comunicação Social - Jornalismo), SIAPE 0.418.528, Andréa Lisly Gonçalves (indicado pela CPA) SIAPE 0.418.526 e Ana Cristina Ferreira (indicado pela CPPD), SIAPE 1.413.014, sob a presidência do primeiro, para avaliar o desempenho com a finalidade de (estágio probatório ou de concessão de estabilidade) da servidora Hila Bernadete Silva Rodrigues (DECSO). Art. 2º - A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 dias a partir da publicação desta no Boletim Informativo da Unidade, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembleia Departamental da avaliada. Prof. Dr. José Artur dos Santos Ferreira, Diretor do ICSA.

Página 35 de 37



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 33

21 de outubro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA ICSA Nº 024, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no art. 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre avaliação para concessão de estabilidade do servidor docente de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 1622-2011-0, Resolve: Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Juçara Gorski Brittes (indicado pelo DECSO), SIAPE 1.172.738, José Benedito Donadon-Leal (indicada pelo Colegiado de Curso de Comunicação Social - Jornalismo), SIAPE 0.418.528, Cláudia Maria das Graças Chaves (indicado pela CPA) SIAPE 1.357.449 e Carla Mercedes da Rocha. Jabota Ferreira (indicado pela CPPD), SIAPE 1.149.513, sob a presidência do primeiro, para avaliar o desempenho com a finalidade de (estágio probatório ou de concessão de estabilidade) da servidora Nair Prata Moreira Martins (DECSO). Art. 2º - A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 dias a partir da publicação desta no Boletim Informativo da Unidade, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembleia Departamental da avaliada. Prof. Dr. José Artur dos Santos Ferreira, Diretor do ICSA.

PORTARIA ICSA Nº 025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no art. 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre avaliação para concessão de estabilidade do servidor docente de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 1623-2011-0, Resolve: Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Janderson Damaceno dos Reis (indicado pelo DECEG), SIAPE 1.456.303, José Benedito Donadon-Leal (indicada pelo Colegiado de Curso de Administração), SIAPE 0.418.528, Francisco de Assis Moura (indicado pela CPA) SIAPE 1.285.986 e Elzira Divina Perpetua (indicado pela CPPD), SIAPE 1.544.478, sob a presidência do primeiro, para avaliar o desempenho com a finalidade de (estágio probatório ou de concessão de estabilidade) da servidora Deborah Kelly Nascimento Pessoa (DECEG). Art. 2º - A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 dias a partir da publicação desta no Boletim Informativo da Unidade, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembleia Departamental da avaliada. Prof. Dr. José Artur dos Santos Ferreira, Diretor do ICSA.

PORTARIA ICSA Nº 026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no art. 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre avaliação para concessão de estabilidade do servidor docente de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 1611-2011-0, Resolve: Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Janderson Damaceno dos Reis (indicado pelo DECEG), SIAPE 1.456.303, José Benedito Donadon-Leal (indicada pelo Colegiado de Administração), SIAPE 0.418.528, Carlos Eduardo Lima Machado (indicado pela CPA) SIAPE 1.278.129 e Carmen Aparecida de Paula (indicado pela CPPD), SIAPE 1.249.523, sob a presidência do primeiro, para avaliar o desempenho com a finalidade de (estágio probatório ou de concessão de estabilidade) da servidora Simone Aparecida Simões Rocha (DECEG). Art. 2º - A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 dias a partir da publicação desta no Boletim Informativo da Unidade, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembleia Departamental da avaliada. Prof. Dr. José Artur dos Santos Ferreira, Diretor do ICSA.

PORTARIA ICSA Nº 027, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no art. 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre avaliação para concessão de estabilidade do servidor docente de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 1608-2011-0, Resolve: Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Janderson Damaceno dos Reis (indicado pelo DECEG), SIAPE 1.456.303, José Artur dos Santos Ferreira (indicada pelo Colegiado de curso de Ciências Econômicas), SIAPE 1.172.507, Adriano Sergio Lopes Gama Cerqueira (indicado pela CPA) SIAPE 0.418.898 e Alexandre Barbosa Reis (indicado pela CPPD), SIAPE 1.413.023,

Página 36 de 37



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 33

21 de outubro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

sob a presidência do primeiro, para avaliar o desempenho com a finalidade de (estágio probatório ou de concessão de estabilidade) do servidor Dênis Antônio da Cunha (DECEG). Art. 2º - A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 dias a partir da publicação desta no Boletim Informativo da Unidade, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembleia Departamental da avaliada. Prof. Dr. José Artur dos Santos Ferreira, Diretor do ICISA.

Atos da Comissão Permanente Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD No. 047 DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 06º da Resolução CUNI nº 760, 28/08/2006. Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Antonio Luciano Gandini (DEGEO/EM), Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira Palmieri (DECAT/EM), Célia Maria Correa, (DEFAR/EF) sob a presidência do primeiro, para emitir parecer sobre a pertinência do pedido de progressão vertical para Classe de Associado, bem como verificar a comprovação das atividades listadas pela docente Sílvia Nascimento de Freitas (DENC/S/ENUT). Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Torna sem efeito a Portaria nº 0 40 de 05 de outubro de 2011. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira Palmieri, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No. 048 DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 06º da Resolução CUNI nº 760, 28/08/2006. Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores José Luiz Foureaux Souza Júnior (DELET/ICHS), Fabio Faversoni (DEHIS/ICHS), Francisco de Assis Moura, (DEEDU/ICHS) sob a presidência do primeiro, para emitir parecer sobre a pertinência do pedido de progressão vertical para Classe de Associado, bem como verificar a comprovação das atividades listadas pela docente Andrea Lisly Gonçalves (DEHIS/ICHS). Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira Palmieri, Presidente da CPPD.

Atos do Centro de Convenções

Extratos:

Espécie: Contrato de Cessão Onerosa que entre si celebram a Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto e Waldemar Augusto de Almeida Macedo – Processo nº 040/2011; Objeto: Realização do evento "Escola Brasileira de Magnetismo"; Vigência: 16 a 21/10/2011; Data de Assinatura: 10/10/2011; Assinam: Universidade Federal de Ouro Preto, representada pela Feop - Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto: Prof. Rogelio Lopes Brandão; Evento : Waldemar Augusto de Almeida Macedo.

Espécie: Contrato de Cessão Onerosa que entre si celebram a Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto e Gustavo Assunção Mello – Processo nº 035/2011; Objeto: Realização do evento "V Simpósio Brasileiro de Exploração Mineral"; Vigência: 17 a 26/05/2012; Data de Assinatura: 18/10/2011; Assinam: Universidade Federal de Ouro Preto, representada pela Feop - Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto: Prof. Rogelio Lopes Brandão; Evento : Gustavo Assunção Mello.

**** Fim da publicação ****

Página 37 de 37